



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 007/94

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU D'ARCO.

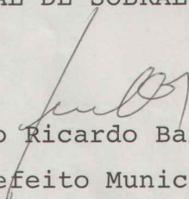
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária de Pau D'Arco, fundada em 22.11.92, com sede no povoado de Pau D'Arco, Pedra de Fogo e fôro na cidade de Sobral-Ce, entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada e que objetiva o desenvolvimento da referida região, podendo estender-se a qualquer distrito de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 1994.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal